



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

12/15
D

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 094/2005

Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica incluída no Programa Atividades de Lazer do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.622, de 13 de dezembro de 2002 e no Orçamento Municipal, aprovado pela Lei Orçamentária Anual n.º 3.895, de 20 de dezembro de 2004, no Órgão Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura, para o exercício de 2005, a seguinte ação:

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valor R\$
Construir Pista de Skate	Pista construída	Pista	33.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente – Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1 27.813.0039.1129	44905100	011203	30.000,00
1.12.1 27.813.0039.1129	44905100	010000	3.000,00


Art. 3º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 2º desta Lei será parcialmente anulada a seguinte dotação:

1.12.1 27.812.0070.2132	33504100	010000	3.000,00
-------------------------	----------	--------	----------

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2005.


ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-


IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-